

TERMO DE DOAÇÃO DE BENS

Processo administrativo: nº 20.298 /2022

DONATÁRIA: Prefeitura de Sorocaba

DOADORA: Galli Atacadista Ltda

OBJETO: Doação de frios e gêneros alimentícios

Pelo presente instrumento, de um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, CNPJ nº 46.634.044/0001-74, com sede na Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, nº 3.041, Alto da Boa Vista, neste ato representada pelo SECRETÁRIO DE GOVERNO, Sr. João Alberto Correa Maia, adiante designado DONATÁRIO, e, de outro, Galli Atacadista Ltda, CNPJ nº [REDACTED], com sede na Rodovia [REDACTED] 01, Parque Reserva Fazenda Imperial, Sorocaba-SP, neste ato representada por Jenifer Aline dos Santos da Silva, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED] a seguir denominada DOADORA, com fundamento no artigo 538 e seguintes da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil e no art.6º do Decreto nº 9764/2019, lavram o presente TERMO DE DOAÇÃO de bens, nas condições a seguir aduzidas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo consiste na doação, sem ônus ou encargos, pela DOADORA, de gêneros alimentícios para o Baile da Cidade no dia 12/08/2022.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESVINCULAÇÃO DOS SERVIÇOS DOADOS COM OS DE OBJETO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO VIGENTE (DOADORES QUE POSSUEM CONTRATO COM A ADMINISTRAÇÃO)

2.1. Os bens doados não se vinculam ou poderão ocasionar interferência naqueles contratados pela DONATÁRIA com a DOADORA, devendo esta manter a regularidade do pactuado na respectiva avença.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOAÇÃO DOS BENS

4 kg de Bacon

11 Peças de Queijo Brie (Peça de 1kg)

2,5 kg Brócolis
6,3 kg Copa
8 kg Cream Cheese
1,5 kg Ervilha Fresca
5 kg manteiga sem sal
2,5 kg margarina sem sal
3 kg massa de pastel
650 unidades mussarela de búfala
8kg Parmesão
8 kg Queijo Coalho
4 kg Queijo ralado grosso
4 kg Requeijão tipo Catupiry
5 kg de Salame hamburguês
1,5 kg Mostarda Hemmer
1 Lt Shoyu
1Kg de suco de uva em pó
2 frascos de vinagre de maçã
2 frascos de vinagre de vinho
15 latas de coração de alcachofra (lata de 2,5 kg)
24 vidros palmito
12 pacotes gelatina incolor

4. CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

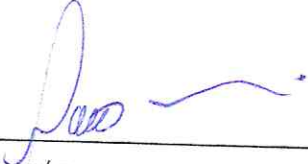
4.1. Os bens estão sendo doados gratuitamente, por oferta da doadora, portanto, sem coação ou vício de consentimento, estando a DONATÁRIA livre de quaisquer ônus ou encargos.

4.2. A DONATÁRIA declara que aceita a doação em todos os seus termos.

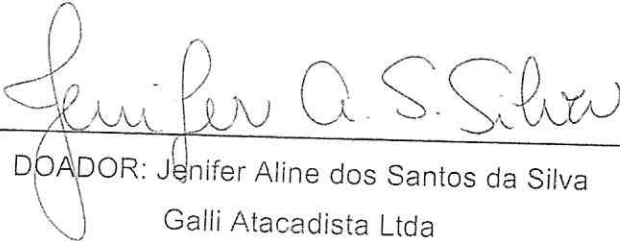
4.3. O presente termo passa a vigorar entre as partes na data de sua assinatura.

Como prova de assim haverem ajustado as condições acima descritas é lavrado este Termo de Doação sem encargos, o qual é assinado em 3 (três) vias de igual teor e forma, pelas partes e testemunhas.

Sorocaba, 10 de agosto de 2022.



DONATÁRIA: João Alberto Correa Maia
Secretário de Governo



DOADOR: Jenifer Aline dos Santos da Silva
Galli Atacadista Ltda

Testemunhas

1. Kely de Amado Silva

RG:

CPF:



2. Kelly Cristina Pereira

RG:

CPF:

